



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o evento "Encontro de Capoeira" e dá outras providências**

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o evento "Encontro de Capoeira".

Art. 2º O "Encontro de Capoeira" será organizado preferencialmente no mês de junho de cada ano.

Art. 3º Para atender os objetivos desta Lei o Poder Executivo poderá fazer parcerias com grupos de capoeiristas, escolas, mestres, praticantes, associações, Ongs, órgãos públicos municipais, estaduais e federais e pessoas físicas e jurídicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 22 de abril de 2024.

**ALEXANDRE COBRA VÊNIO – Alexandre Cachorrão**  
**Vereador - AVANTE**



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Encontro de Capoeira é um evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura preferencialmente no mês de junho de cada ano.

O evento conta com o apoio de vários grupos, praticantes, mestres, associações, ongs, órgãos municipais, estaduais e federais e escolas de capoeira de Assis e região.

O Encontro de Capoeira está na sua 3ª edição e é uma manifestação cultural muito importante e merece ser valorizada, promove a integração entre os capoeiristas e contribui para a difusão desta importante cultura popular na cidade de Assis.

A capoeira representa a história de resistência e superação do povo brasileiro, e é fundamental promover eventos que promovem e difundem essa manifestação artística tão representativa para a nossa cultura.

Pelos motivos apresentados, seria de grande valia que incluíssemos no Calendário Oficial do Município de Assis para que reconhecemos a sua importância para nossa cidade.

Assis, 22 de abril de 2024.

**ALEXANDRE COBRA VÊNIO – Alexandre Cachorrão**  
**Vereador - AVANTE**